

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

ALUNO REGULAR

<u>MATRÍCULA NA DISCIPLINA</u>		
<u>EVENTO</u>	<u>DATA</u>	<u>LOCAL</u>
UFRN	01 a 03 de abril	Próprio aluno via SIGAA
UFPB		Próprio aluno via SIGAA
UNCISAL		Próprio aluno via WEBDIÁRIO

PRIORIDADE DE MATRÍCULA

O docente da disciplina pode limitar a quantidade de vagas ofertadas para o semestre, visando otimizar a dinâmica na turma. Neste caso, o aceite em cursar a disciplina ofertada segue a seguinte lista de prioridade até o preenchimento total das vagas.

1. Alunos regulares do PPgFon no período correspondente à oferta da disciplina (alunos sem prorrogação de prazo, sem trancamento anterior na disciplina e sem quebra de requisito para qualificação);
2. Alunos regulares do PPgFon de outros períodos correspondentes à oferta da disciplina (Retardatários/disciplina trancada anteriormente/alunos com quebra de requisito para qualificação/prorrogação de prazo);
3. Alunos regulares de outros Programas de Pós-Graduação;
4. Alunos regulares dos cursos de Graduação da UFPB;
5. Alunos especiais (sem vínculo com outros Programas de Pós-Graduação e que já concluíram a Graduação).

Caso o preenchimento total das vagas aconteça antes do término dos candidatos dos itens 1 e 2, estas vagas serão preenchidas por quem primeiro se matricular no sistema.

Caso o preenchimento total das vagas aconteça antes do término dos candidatos dos itens 3, 4 e 5, estas vagas serão preenchidas por quem primeiro submeteu a inscrição no formulário indicado.

ALUNO ESPECIAL

Estas normas se aplicam a:

1. Candidato **COM** vínculo ativo em outros Programas de Pós-Graduação em nível stricto sensu na UFPB.
2. Candidato **SEM** vínculo ativo em outros Programas de Pós-Graduação em nível stricto sensu na UFPB.
3. As outras IEs não ofertaram vagas para aluno especial no semestre 2024.1

<u>EVENTO</u>	<u>DATA</u>	<u>LOCAL</u>
Período de solicitação de inscrição	01 a 03 de abril	https://forms.gle/d2itRG3xNVKLobii7
Geração de Matrícula (Vínculo ao PPgFon)	04 a 05 de abril	Trabalho interno (PPgFon)
Resultado das solicitações	08 de abril	Sites do PPgFon
<u>CRIAÇÃO DE CONTA NO SISTEMA (Login e Senha)</u> 1. <u>Para candidatos que nunca tiveram vínculo com a instituição em que desejam cursar a disciplina</u> 2. <u>Este passo é realizado imediatamente após o RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES.</u>		
UFPB	08 de abril	Próprio aluno via SIGAA
<u>MATRÍCULA NA DISCIPLINA</u> 1. <u>O candidato vai precisar acessar o sistema com seu login e senha e se matricular na disciplina.</u>		
UFPB	08 de abril	Próprio aluno via SIGAA

LEGISLAÇÃO PERTINENTE

- Resolução nº 03/2017 do PPGFON, disponível nos sites do programa na aba “DOCUMENTOS”.
- Não serão aceitas inscrições que não atendam às condições previstas na referida resolução.



REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1. Não ter cursado dois semestres, consecutivos ou não, como aluno especial no PPgFon.
2. Não ultrapassar 234h de disciplinas cursadas como aluno especial (nos dois semestres, consecutivos ou não).
3. Ter concluído curso de graduação.

FORMA DE INSCRIÇÃO

O candidato interessado deverá preencher o formulário online do Google Forms através do link:

<https://forms.gle/d2itRG3xNVKLobii7>

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Todos em PDF

Não se aplica a:

- 1. Candidatos com vínculo ativo em outros Programas de Pós-Graduação da UFPB.**

Aos interessados:

1. Diploma (frente e verso) ou certidão de conclusão de curso de graduação;

O candidato concluinte que não possuir diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior no momento da solicitação de inscrição deverá apresentar declaração emitida pela instituição de ensino superior à que está vinculado, com assinatura da Coordenação responsável e em papel timbrado atestando a data da referida conclusão.

2. Histórico escolar do curso de graduação;
3. Identidade e CPF;
4. Comprovante de quitação eleitoral atualizada; e
5. Certificado de regularidade do serviço militar (para candidatos do sexo masculino).

OBRIGAÇÕES DO INTERESSADO

1. Fazer a leitura da legislação pertinente (site do PPFGON);
2. Enviar a documentação completa e legível no prazo estipulado;
3. Realizar todos os procedimentos necessários e específicos (quando for o caso) para cada Instituição;

4. Conferir diariamente a caixa de e-mail, incluindo lixeira e spam; e
5. Estar disponível para contato nos meios informados na inscrição.

DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

- A solicitação será indeferida nas seguintes situações:
 - a. Documentação incompleta;
 - b. Documentação ilegível;
 - c. Informações incompletas no formulário de inscrição;
 - d. Capacidade máxima de discentes na turma;
 - e. Opção do docente da disciplina em não oferecer vagas para alunos especiais;
 - f. Estar com vínculo ativo com outro Programa de Pós-Graduação como aluno especial (para candidatos que não são alunos regulares de outros Programas);
- Do indeferimento da solicitação de inscrição não caberá recurso.

NORMAS ESPECÍFICAS PARA UFPB

Alunos de outros Programas de Pós-Graduação na UFPB

- O aluno regular de outro Programa de Pós-Graduação na UFPB deverá efetuar a solicitação de matrícula diretamente no SIGAA.